

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022/DPEMT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesas, DECIDE PELO CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022 da DPE-MT- Processo virtual n° 10260/2022, tornando sem efeito sua publicação no Diário Oficial do Estado n° 28.356. O certame em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis sob medida, para serem instalados nos novos núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso, situados no edifício Pantanal Business, em Cuiabá-MT.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

(original assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

Ordenador de Despesa - DPE-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70bfd4a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar